

DIRETORIA DE SAÚDE OCUPACIONAL NST/GSHMT/DSOC/SES

Título

Apuração de Acidente em Serviço

POP NST-DSOC 001

Revisão 00 Data de Elaboração 21/08/2013

Data de Aprovação 21/08/2013 Página 1 de 13

1. OBJETIVO

 Estabelecer os procedimentos para registro e apuração de "acidente em serviço", no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SES.

2. ALCANCE

Todos os servidores efetivos da SES.

3. DO PROCESSO

OBJETO: Acidente em serviço REQUERENTE: Acidentado

REQUERIDA: SES

EXECUTANTE: Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço

- CRPIAS

4.METODOLOGIA

Considerações preliminares, contato com o requerente, chefia imediata, testemunhas, vistoria no local, coleta de dados, análise quanto ao nexo causal, considerações gerais e finais.

5.RESPONSABILIDADES

- Servidor Solicita o Requerimento de apuração de acidente em serviço à Gerência de Pessoal ou ao Núcleo de Pessoal, entrega à chefia imediata e dá ciência na conclusão do processo.
- Gerência de Pessoal ou Núcleo de Pessoal Entrega do Requerimento, classificação funcional e escala de serviço para abertura do processo e colhe a assinatura do servidor no término do processo, registra na ficha funcional e arquivamento.
- Chefia Imediata Assina o Requerimento de apuração de acidente em serviço e encaminha ao Protocolo para autuação do processo
- Protocolo Abre processo para apuração e encaminha para a Gerência de Pessoal ou Núcleo de Pessoal.

- Gerência de Pessoal ou Núcleo de Pessoal Dá ciência e despacha o processo para
 Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço CRPIAS e após conclusão do processo encaminha para publicação em DODF
- Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço Apura os fatos conforme Decreto nº 34.023/2012 e encaminha ao NSHMT e Direção para homologação. Preenchimento do formulário do SINAN e encaminhar para Vigilância Epidemiológica (Portaria 104/2011 do Ministério da Saúde).
- Núcleo de Segurança Higiene e Medicina do Trabalho Preenche o Laudo Técnico Pericial (nexo causal) e devolve a Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço – CRPIAS. Preenchimento do formulário do SINAN e encaminhar para Vigilância Epidemiológica. (Portaria 104/2011 do Ministério da Saúde).

6. DEFINIÇÕES/SIGLAS

- SES: Secretaria de Estado de Saúde.
- GP: Gerência de Pessoal.
- NSHMT: Núcleo de Segurança Higiene e Medicina do Trabalho
- GAE: Guia de Atendimento de Emergencia
- CRPIAS: Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidentes em Serviços CRPIAS
- SINAN: Sistema de Informação de Agravos de Notificação
- Definições de Acidente de Serviço

É aquele ocorrido no exercício do cargo, que se relacione, direta ou indiretamente, com as atribuições deste, provocando morte, lesão corporal ou perturbação funcional que cause perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

- 1. Acidente Típico: Aquele que ocorre no exercício do trabalho.
- 2. **Acidente de Trajeto:** Aquele que ocorre no percurso de casa para o trabalho e vice-versa.
- **3. Doença Ocupacional:** Ocorre pelo exercício do trabalho devido à exposição a agentes nocivos à saúde.

7. DESENVOLVIMENTO (RECURSOS NECESSÁRIOS E INSTRUÇÃO DE TRABALHO)

Procedimentos a serem seguidos pelo servidor acidentado e setores da SES envolvidos no processo de apuração de acidente em serviço:

7.1. Pelo acidentado:

a) O próprio ou terceiro comparece à Gerência de Pessoal ou Núcleo de Pessoal e solicita o Requerimento de Apuração de acidente em serviço.

- b) Preenche o Requerimento de Apuração de Acidente em Serviço em 2 vias e colhe a assinatura da chefia imediata. Uma via ficará com o servidor e a outra comporá o processo.
- b.1) Em caso de afastamento do serviço, no prazo de 48 horas úteis, comparece à Unidade de Perícia Médica para homologação, apresenta o Requerimento de Apuração de Acidente em Serviço. Após homologação, o servidor retorna à chefia imediata com o Requerimento de Apuração de Acidente em Serviço e com o Laudo Médico Pericial, para autuação do processo.
- b.2) Não havendo afastamento do serviço, no prazo de 48 horas úteis, o servidor preenche o Requerimento de Apuração de Acidente em Serviço, solicita a assinatura da chefia imediata e comparece a um médico do trabalho da regional para realização de exame clínico. Após o exame clínico o servidor retorna à chefia imediata com Requerimento de Apuração de Acidente em Serviço e o exame clínico para autuação do processo.
- c) Em caso de acidente de trajeto anexar cópia da ocorrência policial e na ausência dela fazer declaração do ocorrido de próprio punho.
- d) Em caso de impossibilidade do acidentado comparecer à Unidade de Perícia Médica, poderá utilizar-se de terceiros ou chefia imediata munido de relatório médico.
- e) Ciência do Servidor acidentado após conclusão do processo.

7.2. Pela Chefia Imediata:

a) A chefia imediata assina a ciência do Requerimento de Apuração de Acidente em Serviço (<u>com</u> ou <u>sem afastamento do trabalho</u>) e encaminha ao Setor de Protocolo para autuação do processo.

7.3. Pelo Setor de Protocolo:

a) O setor de protocolo abre processo de Apuração de Acidente em Serviço e encaminha para a Gerência de Pessoal ou Núcleo de Pessoal anexar a classificação funcional conforme anexo.

7.4. Gerência de Pessoal ou Núcleo de Pessoal:

- a) Encaminha o processo de Apuração de Acidente em Serviço a CRPIAS, para efetuar apuração e conclusão conforme Decreto 34.023/2012.
- b) Ao final do processo,, após ciência do acidentado, encaminha o Processo de Apuração de Acidente em Serviço para arquivamento no Setor de Protocolo.

7.5. Pela Comissão Permanente de Apuração de Acidente em Serviço:

- a) Comissão efetua apuração do Acidente, conforme Decreto 34.023/2012.
- b) Encaminha, para verificação de nexo causal do acidente, o processo de Apuração de Acidente em Serviço e o servidor acidentado ao Núcleo de Segurança e Higiene e Medicina do Trabalho.
- c) Envia o Mandado de Intimação para o servidor acidentado com hora e data para depoimento.
- d) Colhe o depoimento do servidor acidentado.
- e) Envia o Mandado de Intimação para testemunhas.
- f) Colhe o depoimento das testemunhas.
- g) Após devolução do NSHMT emite Ata de Confirmação do acidente em serviço e envia uma cópia para prontuário ocupacional.
- h) Emite o Termo de Encerramento e Remessa.
- i) Envia o processo para Gerência de Pessoal ou Núcleo de Pessoal para publicação no DODF.

j) Preenchimento do formulário do SINAN e encaminhar para Vigilância Epidemiológica. (Portaria 104/2011 do Ministério da Saúde).

7.6. Pelo Núcleo de Saúde e Higiene de Medicina do Trabalho:

- a) Preenche o Exame Clínico para Verificação de Nexo Causal e devolve a Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço.
- b) Acompanhamento do servidor que sofreu acidente em serviço com material biológico através de exame periódico.
- c) Preenchimento do formulário do SINAN e encaminhar para Vigilância Epidemiológica. (Portaria 104/2011 do Ministério da Saúde).

8. FORMULÁRIOS/ REGISTROS

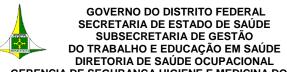
- Requerimento de Apuração de Acidente em Serviço
- Relatório de Investigação e Análise de Acidente
- Exame Clínico do Acidentado/Nexo causal
- Mandado de Intimação
- Termo de Depoimento
- Ata de Confirmação do Acidente em Serviço
- Termo de Encerramento

9. ANEXOS

- Anexo a: Requerimento de Apuração de Acidente em Serviço
- Anexo b: Relatório de Investigação e Análise de Acidente
- Anexo c: Exame Clínico do Acidentado/Laudo Técnico Pericial
- Anexo d: Mandado de Intimação
- Anexo e: Termo de Depoimento
- Anexo f: Ata de Confirmação do Acidente em Serviço
- Anexo g: Termo de Encerramento e Remessa
- Anexo h: Fluxograma Acidente em Serviço

Anexo: A

Requerimento de Apuração de Acidente em Serviço





DIRETORIA DE SAÚDE OCUPACIONAL GERENCIA DE SEGURANÇA HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

REQUERIMENTO DE APURAÇÃO DE ACIDENTE EM SERVIÇO

PREENCHIN	IENTO A C	ARGO DA C	HEFIA IN	ИEDIA	TA DO S	SER\	/IDOR (d	luas vias):	
Nome:								Matrícula:	
Carga horaria:	Idade:	Sexo:	Estado c	ivil:	Grau de	instr	rução:	Data de admissão:	
Lotação:				Função/Cargo:					
Telefone de contato: Último dia trabalhado:									
Local do acide	ente:				Dia da semana:			emana:	
Data do acidente: Data do afastame				Hora:			Após horas de trabalho		
			TES	STEMU	JNHAS				
(1) Nome:									
Endereço: Telefone:									
(2) Nome:									
Endereço:					Telefone:				
Registro Policial: ()Sim ()Não Atividade do servidor no momento do acidente:									
Descrição do Acidente:									
Assinatura do Servidor			Assinatura, Matrícula, Carimbo da Chefia Imediata						

Anexo: B

Relatório de Investigação e Análise de Acidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE DIRETORIA DE SAÚDE OCUPÁCIONAL GERENCIA DE SEGURANÇA HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Relatório de Investigação e Análise de Acidente				
1. Nome do Servidor	2. Telefone				
3. Matrícula	4. Órgão 5. Lotação				
	[] ensino fundamental				
6. Grau de instrução	[] ensino médio [] ensino superior incompleto [] ensino superior completo []pós graduado				
7. Ocupação habitual:					
8. Tempo na função:ano(s) emês((s)				
9. A história foi colhida: [] com o acidentado	[] com terceiro(s)				
[] trajeto trabalho – casa [] trajeto casa - trabalho 10. Local onde ocorreu o acidente: [] ambiente de trabalho habitual [] ambiente de trabalho eventual [] outros					
10.1 Descrição detalhada do local de trabalho (tipo de piso/inclinação/iluminaçãooutros):					
11. Descrição da atividade que realizava no momen atividade desenvolvida no momento do sinistro):	to do acidente (especificar o objeto causador e				
12. Data e hora em que ocorreu o sinistro:					
13. Causas do acidente (descrever a árvore das caus	as: ato inseguro/ambiente inseguro/causa básica):				
14. Descrição do atendimento médico inicial (prim	eiro socorro):				
15. Descrição do seguimento do tratamento para a le	esão adquirida:				
16. Oitiva de testemunhas do acidente (identificar as testemunhas):					
Do apurado na sindicância					
17. Nome e matricula do chefe imediato do servidor acidentado					
18. O supervisor/chefe do servidor estava presente no momento do infortúnio? [] Sim [] Não					
19. Houve planejamento na execução do trabalho? [] Sim [] Não					
20. Houve treinamento de segurança para a realização da tarefa? [] Sim [] Não					
21. Faltaram instruções específicas para a execução da tarefa? []Sim [] Não					
22. Já ocorreram acidentes semelhantes no mesmo local e/ou situação? [] Sim [] Não					

24. Qual?
25. Se não usou equipamento de segurança necessário, por quê?
26. Quais as providências realizadas(tomadas) anteriormente com relação à segurança do serviço e/ou equipamento?
27. Quantas pessoas estavam presentes no momento do sinistro? Quais os nomes e matrículas dos servidores?
28. O acidente poderia ter envolvido quantos servidores e por quê?
29. Quais providências podem ser tomadas para evitar futuros acidentes semelhantes?
30. Assinalar as áreas lesionadas pelo acidente de trabalho na figura abaixo:
31. Responsável pelo preenchimento:
32. Parecer da Segurança do Trabalho:
Brasília/DF,//2013.
Assinatura, Matrícula, CRM e Carimbo

Anexo: C LAUDO TÉCNICO PERICIAL



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO



LAUDO TÉCNICO

DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE DIRETORIA DE SAÚDE OCUPACIONAL GERENCIA DE SEGURANÇA HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO TRABALHO-			PERICIAL	
PREENCHIMENTO A CARGO DO MI	ÉDICO DA UNI	DADE DE	SAÚDE O	CUPACIONAL
De acordo com o servidor, ocorreu: Acidente em Serviço: () Acidente de Trajeto: () Doença Ocupacional: ()	Agente causado			
Outras informações:	Sede das lesões	:		
APRESENT	ΓΑÇÃO DO ACI	DENTE		
Identificação do órgão:	I	Data:/	_/	Hora:
Acidente com afastamento ()	Acide	nte sem afa	stamento	()
Duração provável da licença médica: ()	dias			
DESCRIÇÃ	O DA (S) LESÃ	AO(ÕES)		
DIAGN	ÓSTICO PROV	ÁVEL		
	AÇÃO SITUAC			
 Condições patológicas preexistentes a Há compatibilidade entre o estági declarada? (o) no anverso? Sim Há correlação entre a natureza, g acidente que a teria provocada? Há correlação entre a atividade de e horário do acidente? 	o evolutivo da () Nã rau e localizaç	(s) lesão(o () eão da(s)	lesão (õe	s) e o histórico do
Limitação Laborativa: Nenhuma	Parcial [Tota	1
Regime de tratamento a que deverá su () Hospitalar (ubmeter-se o so) Ambulatori			
O servidor acidentado foi hospitalizado Data:// Local:	do em:		Data da	alta:/
Brasília/DF,//	Assi	natura, N	latrícula,	CRM e Carimbo
À Comissão Regional Permanente de Inv nos termos da legislação vigente. Em//	vestigação de A	Acidente e	m Serviç	o para apurar

Unidade de Saúde Ocupacional

Anexo: D



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE DIRETORIA DE SAÚDE OCUPACIONAL GERENCIA DE SEGURANÇA HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Os Sindicantes da Comissão Regional Permanente de Investigação
de Acidente em Serviço - CRPIAS, constituída através da Ordem de Serviço nº, de
de de 20, publicado no DODF, de de 20,
MANDA,
a quem for este distribuído, que o INTIME o(a) Sr(a),
a comparecer à sala de audiência desta Comissão, no,
no dia/, às horas, a fim de responder sobre os fatos constantes do
Processo nº Eu, secretário, conferi o presente e certifiquei
nos autos sua expedição, pelo que também o subscrevo.
Brasília-DF,/

Secretário

Anexo: E



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE DIRETORIA DE SAÚDE OCUPACIONAL GERENCIA DE SEGURANÇA HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

TERMO DE DEPOIMENTO

Acidentado ou Testemunha

Aosdias	do mês de _		do ar	no de	_, no
	, às	_horas, per	ante a Co	missão Reg	gional
Permanente de Investigação de A	cidente em Se	rviço - CR	PIAS, cons	tituída atrav	ڎs da
Ordem de Serviço nº, de de	e	de 20, pi	ublicado no	DODF, de	de
de 20, atendido que dis	spõe o Decreto	n° 34.023,	de 10/12/2	012, compa	ıreceu
para responder sobre os fatos con	stantes do Pro	ocesso nº _		_, o(a) senl	hor(a)
	, p	ara depor.	Inquirido	(a), relata	o(a)
depoente que:				Nada	ı mais
disse nem lhe foi perguntado, a Sin	ıdicância deu p	or encerrad	o o present	e termo que	, após
lido e achado conforme, segue assi	inado por todo	s os presen	tes, abaixo	identificado	s. Eu,
Sindicante, o digitei e ta	ambém subscre	evo.			
	Depoente	2			
Presidente		_	Secre	etário	

Membro	

Anexo: F



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE DIRETORIA DE SAÚDE OCUPACIONAL GERENCIA DE SEGURANÇA HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

ATA DE CONFIRMAÇÃO DO ACIDENTE EM SERVIÇO

A	os dias do mês de do ano de, no
	, àshoras, a Comissão Regiona
Pe	ermanente de Investigação de Acidente em Serviço - CRPIAS, constituída através da
O	rdem de Serviço nº, de de de 20, publicado no DODF, de de
	de 20, atendido que dispõe o Decreto nº 34.023, de 10/12/2012, reuniu para
an	nalisar os fatos constantes do Processo nºe, conforme os depoimentos
do	os envolvidos contidos no processo, que foram tomados a termos, referente Apuração
de	Acidente em Serviço e demais instrumentos constantes nos autos, CONCLUIMOS
	ne a ocorrência do dia / / , com a servidor (a)lotado (a) no se deu em virtude de: (Prestação de serviço de enfermagem; trajeto(de casa para o trabalho ou construction)
vic	e-versa, ou conforme ocorrência policial de trânsito, conforme resultado de laudo de junta de perícia médica).
cc	onfigurando assim como:
() acidente em serviço (Dec. 34.023/2012, Art.23, Parágrafo 1°, Itens I, II, III e IV)
() acidente de trajeto (Dec. 34.023/2012, Art. 23, Parágrafo 1º, Item IV, alínea "c")
() ocorrência sem amparo legal
	Brasília (DF),/

Anexo: G



Membro

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE DIRETORIA DE SAÚDE OCUPACIONAL GERENCIA DE SEGURANÇA HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

TERMO DE ENCERRAMENTO E REMESSA

Aos	dias do mês de	do ano de	, a Comissão
Regional Permanente de	e Investigação de Acidente	e em Serviço - CRPIA	AS, constituída pela
Ordem de Serviço nº _	_,_de dede 20_	_, deu por encerrado	s os trabalhos e na
oportunidade estamos	encaminhando à Gerênc	ia de Pessoal/Núcle	o de Pessoal para
ciência do servidor, and	otações em registro, public	cação em DODF e ar	quivamento. Segue
assinado por todos os n	nembros.		
Presidente		Secre	tário

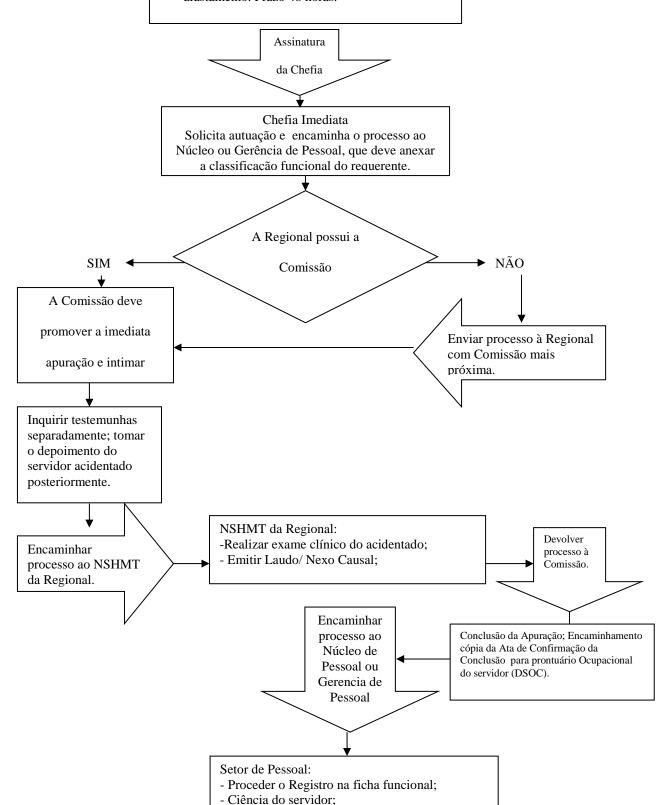
Anexo: H

FLUXOGRAMA – ACIDENTE DO TRABALHO

Servidor (a) acidentou-se

Preencher Requerimento da Solicitação de Apuração de Acidente em Serviço em2 vias (Anexar GAE e Ocorrência Policial se houver).

 Comparecer a Perícia Medica para homologar atestado e realização do laudo médico ou no NSHMT da regional quando não houver afastamento. Prazo 48 horas.



- Publicação do processo no DODF;- Arquivamento do processo